

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10645 / 2021 Ordinário Data: 13/12/2021 Página 1 / 1

Credor: 107801 JOSÉ CARLOS ZIRONDI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 007.170.128-16 R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Reduzido: 99 F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000 Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	Tipo de Licitação: Dispensavel Nº Licitação.....: / Nº NAD.....: 10436 Nº Convênio:/
--	--

Dotação Inicial 27.562,50	Saldo Anterior 4.398,96	Valor 350,00	Saldo Atual 4.048,96
-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------	--------------------------------

HISTÓRICO: REPERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS OCORRIDOS NO DIA 01 DE JUNHO DE 2021, NO QUAL OCORREU A QUEDA DE UM GALHO DE ÁRVORE SOBRE O VEICULO DE SUA PROPRIEDADE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZACAO E RESTITUIÇAO	350,00	350,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	350,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por: _____
PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Marialva, de de

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Prefeitura Municipal de Marialva de

14 DEZ. 2021

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: JOSÉ CARLOS ZIRONDI
C.P.F.: 007.170.128-16



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN MARIALVA FUNDO P
Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5

Creditado

Nome JOSE CARLOS ZIRONDI
Agência 2278-0
Conta corrente 9492-7
Valor 350,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	13/12/2021 09:48:05
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	13/12/2021 09:50:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



Protocolo 548/2021

Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 459.639.484.912

Situação geral em 13/12/2021 09:45: Em tramitação interna

José Carlos Zironde

· 44 99701-4075

CPF 007.XXX.XXX-16

CC

STRIB - PROT - Departamento de Protocolo

Para

PGM - Procurador...

A/C Leonir G.

6 setores envolvidos

STRIB - PROT

PGM

STRIB - DITR

STRIB

STRIB - AA

SEF

Entrada*: Atendimento pessoal

01/06/2021 16:22

Ressarcimento

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 5 meses 29 dias — 16/06/2021	Não configurado	Todos

Requer ressarcimento dos valores em anexo, minha esposa estavam em um velorio e caiu um galho de arvore em cima do nosso veiculo .

Folha de rosto: contém documento físico

digitalizar0870.pdf (1,32 MB)	14 downloads
digitalizar0871.pdf (139,71 KB)	11 downloads
digitalizar0872.pdf (198,70 KB)	9 downloads
foto_1.jpeg (112,94 KB)	4 downloads
foto_2.jpeg (103,96 KB)	2 downloads
foto_3.jpeg (114,62 KB)	2 downloads
foto_4.jpeg (141,11 KB)	2 downloads
foto_5.jpeg (70,21 KB)	0 downloads
foto_6.jpeg (86,27 KB)	1 download
orcamento.jpeg (63,13 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 11 pessoas

Visto 98 vezes

01/06/2021 às 16:22:50

Enviado via SMS para o número +5544997014075

18 Despachos não lidos

Despacho 1- 548/2021

02/06/2021 16:32

(Encaminhado)

Boa tarde,
Favor verificar.

Leonir G. PGMPGM - Procurador...

A/C Juscelino F.
CC

—
Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 2- 548/2021**

07/06/2021 11:27

(Encaminhado)

em anexo, parecer - oportunidade de juntada de novos documentos pelo requerente..

Juscelino F. PGMSTRIB - PROT - D...

A/C Heloisa A.
CC

—
Juscelino Pires Fonseca
advogado

[548_2021_JOSE_CARLOS.pdf \(668,37 KB\)](#)

22 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/06/2021 11:27:14

Juscelino Pires da Fonseca PGM assinou digitalmente **Protocolo 2- 548/2021** com o certificado **JUSCELINO PIRES DA FONSECA CPF 048.XXX.XXX-36** conforme MP nº 2.200/2001 .

07/06/2021 11:27:29

Juscelino Pires da Fonseca PGM arquivou.

Despacho 3- 548/2021

20/07/2021 14:58

(Encaminhado)

Segue o pedido.

Heloisa A. STRIB - PROTSTRIB - DITR - D...

A/C Emerson J.
CC

—
Heloisa Heidemann de Assis
gerente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/07/2021 10:26:55

Juscelino Pires da Fonseca PGM arquivou.

27/07/2021 15:34:33

Andreia Cristina Pinheiro da Silva STRIB - DITR arquivou.

27/07/2021 15:34:33

Andreia Cristina Pinheiro da Silva STRIB - DITR parou de acompanhar.

Despacho 4- 548/2021

26/08/2021 09:20

(Respondido)

segue em anexo as documentação

Marcela R. STRIB - PROT

PGM - Procurador...

A/C Leonir G.
CC**Marcela P. Andrade da Rocha**
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

digitalizar1473.pdf (516,43 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 548/2021

26/08/2021 10:37

(Encaminhado)

Leonir G. PGM

PGM - Procurador...

A/C Juscelino F.
CC

Dr. Jucelino, juntou-se documentos de admissibilidade para apreciação do pedido. Os orçamentos ja constam no pedido inicial.

Solicito a apreciação de mérito.

—
Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 548/2021

04/11/2021 08:37

(Encaminhado)

Juscelino F. PGM

STRIB - DITR - D...

A/C Emerson J.
CC

em anexo parecer prévio..

—
Juscelino Pires Fonseca
advogado

[548_2021_jose_carlos_zirondi_parecer_previo.pdf](#) (668,84 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/11/2021 08:38:33

Juscelino Pires da Fonseca PGM assinou digitalmente **Protocolo 6- 548/2021** com o certificado **JUSCELINO PIRES DA FONSECA CPF 048.XXX.XXX-36** conforme MP nº 2.200/2001 .

04/11/2021 08:38:48

Juscelino Pires da Fonseca PGM arquivou.

Despacho 7- 548/2021

04/11/2021 16:59

(Respondido)

Emerson J. STRIB - DITR

PGM - Procurador...

CC

Segue anexa a resposta pela comissão de ressarcimento.

—
Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

[Parecer da Comissao ao ressarcimento.pdf](#) (991,89 KB)

7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 548/2021

05/11/2021 11:48

Encaminhe para a comissão especial de análise

(Encaminhado)

Leonir G. PGM

Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

STRIB - PROT - D...

A/C Marcela R.
CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 9- 548/2021

18/11/2021 09:16

(Encaminhado)

encaminho para setor responsavel

Marcela R. STRIB - PROT

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

STRIB - Secretar...

A/C Rafael S.
CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 10- 548/2021

18/11/2021 09:25

(Encaminhado)

encaminho para setor responsavel

Marcela R. STRIB - PROT

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

STRIB - DITR - D...

A/C Emerson J.
CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 11- 548/2021

18/11/2021 09:26

(Encaminhado)

Emerson J. STRIB - DITR

Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

PGM - Procurador...

A/C Juscelino F.
CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 12- 548/2021

29/11/2021 15:20

(Respondido)

o parecer constante no despacho 7, parece ter um erro material no último paragrafo, constando nome diverso do requerente..

Juscelino F. PGM

STRIB - DITR - D...

A/C Emerson J.
CC

assim requer reapreciação, informando pela ratificação ou retificação, com novas vistas para parecer conclusivo

—
Juscelino Pires Fonseca
advogado

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/11/2021 15:20:20

Juscelino Pires da Fonseca (PGM) assinou digitalmente **Protocolo 12- 548/2021** com o certificado
JUSCELINO PIRES DA FONSECA CPF 048.XXX.XXX-36 conforme MP nº 2.200/2001 .

29/11/2021 15:20:21

Juscelino Pires da Fonseca (PGM) arquivou.

Despacho 13- 548/2021

29/11/2021 15:50

(Respondido)

Venho informar que foi retificado o erro no parecer da comissão

Emerson J. (STRIB - DITR)

PGM - Procurador...

CC

—
Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

[Jose Carlos Z .pdf](#) (981,64 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 14- 548/2021

30/11/2021 09:06

(Encaminhado)

Encaminho para análise

Leonir G. (PGM)

PGM - Procurador...

A/C Juscelino F.
CC

—
Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 15- 548/2021

08/12/2021 15:32

(Encaminhado)

em anexo parecer conclusivo e termo de transação..

Juscelino F. (PGM)

STRIB - PROT - D...

A/C Heloisa A.
CC

—
Juscelino Pires Fonseca
advogado

[JOSE CARLOS ZIRONDE.pdf](#) (213,92 KB)

7 downloads

[jose carlos zironde_548_2021.pdf](#) (688,47 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2021 15:33:13

Juscelino Pires da Fonseca (PGM) assinou digitalmente **Protocolo 15- 548/2021** com o certificado
JUSCELINO PIRES DA FONSECA CPF 048.XXX.XXX-36 conforme MP nº 2.200/2001 .

08/12/2021 15:33:14

Juscélino Pires da Fonseca **PGM** arquivou.**Despacho 16- 548/2021**

09/12/2021 10:43

(Encaminhado)

Olá Bom dia Heloisa!!

Rafael S. **STRIB****STRIB - AA - Aux...**

A/C Heloisa A.

CC

Conforme despacho acima, solicito a gentileza de dar prosseguimento. Solicitar ao requerente para que compareça para assinar o termo de Transação Extrajudicial em papel timbrado do Município com visto em todas as páginas. Após encaminhar ao Gabinete para assinatura do Prefeito. Atenciosamente!!

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

09/12/2021 11:00:02

Juscelino Pires da Fonseca **PGM** arquivou.**Despacho 17- 548/2021**

10/12/2021 15:48

(Respondido)

Encaminho para o departamento financeiro.

Emerson J. **STRIB - DITR****PGM - Procurador...**

CC

—
Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

[jose_carlos_zironde_548_2021_1_.pdf](#) (688,47 KB)

0 downloads

[Jose_Carlos_Z_.pdf](#) (981,64 KB)

0 downloads

[Zirondi.pdf](#) (1,22 MB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 18- 548/2021

10/12/2021 15:48

(Encaminhado)

Emerson J. **STRIB - DITR****SEF - Secretaria...**

A/C Bruno O.

CC

—
Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

10/12/2021 15:49:38

Emerson Adriano Juvelino **STRIB - DITR** arquivou.

13/12/2021 09:39:17

Leonir Maria Garbugio **PGM** arquivou.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Que entre si avençaram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado **JOSÉ CARLOS ZIRONDI**, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº. 3251138 SSP/PR residente e domiciliado(a) na Rua Shigueisa Okumura, nº. 136, Marialva-PR, doravante denominado **PARTICULAR**, que entre si ajustaram o seguinte acordo como forma de dirimir quaisquer controvérsias nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO - A presente transação extrajudicial, tem por objeto o ressarcimento de quaisquer direitos decorrentes dos danos ocorridos no dia 01 de junho de 2021, no qual ocorreu a queda de um galho de árvore sobre o veículo do **PARTICULAR**, causando-lhe danos de pequena monta.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA - A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade de boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS - Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao **PARTICULAR** ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

Parágrafo único: Com a assinatura desta transação o **PARTICULAR**, renuncia o direito de ajuizar qualquer ação judicial contra o Poder Público, voltada a discutir os mesmos fatos, ou ainda a desistir imediatamente de qualquer ação caso já tenha sido proposta.

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - A **ADMINISTRAÇÃO** prestará indenização pecuniária ao **PARTICULAR**, consistente no pagamento dos reparos no veículo, causados pela queda parcial de árvore sobre o veículo do **PARTICULAR**, sendo que as partes acordam que o valor total do ressarcimento será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme parecer de comissão (juntado ao procedimento) que deferiu o pedido de ressarcimento no menor valor dos orçamentos apresentados, com o qual concorda o **PARTICULAR**, para execução dos reparos necessários.

§1º. O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência em conta bancária informada no decorrer deste procedimento pelo **PARTICULAR**, servindo de recibo de quitação o respectivo comprovante, sendo que, se instado o **PARTICULAR**, deve fornecer recibo de quitação do valor recebido, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

§2º. A **ADMINISTRAÇÃO** responsabiliza-se tão-somente pelo pagamento dos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados, obrigação que cabe a empresa de confiança escolhida exclusivamente pelo **PARTICULAR**.

§3º. O valor indenizatório previsto no caput, pode a critério da administração, ser realizada por meio de serviços e obras prestados diretamente pelo município ou autarquias, quando assim o dano permitir;

§4º. O **PARTICULAR**, autoriza a realização de compensação de valores, pela **ADMINISTRAÇÃO**, na hipótese de haver dívidas perante o ente público, sendo que eventual valor remanescente deve-lhe ser pago na forma do § 1º desta cláusula.

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA – A presente transação realizada pela **ADMINISTRAÇÃO** não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 389 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR - O **PARTICULAR** se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, em especial realizar os reparos em seu veículo, acompanhando sua execução.

CLÁUSULA 7ª: DA QUITAÇÃO - De forma a não restar qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil, o **PARTICULAR**, com o respectivo recebimento do valor acordado a título de ressarcimento descrito na Clausula Quarta, dá quitação irrevogável e irretroatável, plena, total e irrestrita, aos eventuais danos sofridos que retrata, para nada mais reclamar em decorrência dos supostos direitos provenientes do fato narrado no caput, renunciando a qualquer direito de indenização, compensação, mora, multas, despesas, reparação ou exigência de quaisquer valores, presente ou futuramente.

CLÁUSULA 8ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em especial, as disposições dos artigos 319, 320, parágrafo único, além do contido nos artigos 840 a 850.

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

ZILKA NERI

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

 www.marialva.pr.gov.br

 (44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

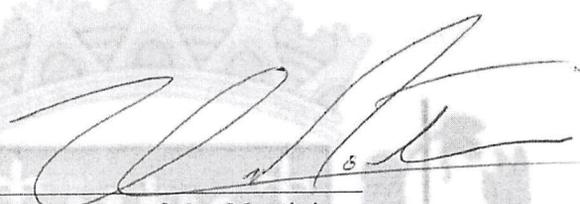


GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

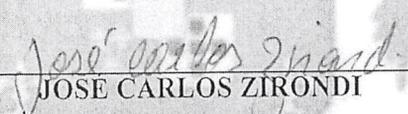
ESTADO DO PARANÁ

Marialva, 08 de dezembro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO:


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:


JOSE CARLOS ZIRONI

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

 www.marialva.pr.gov.br

 (44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

EU José Carlos Zinondi abaixo
assinado, Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº. 007.370.128-16, residente e
domiciliado à Rua/Av. Rua Zeluígera Okumura,
nº 136, Bairro Ed. Paraíso. Vem mui respeitosamente
requerer de V.Ex^a

Requer ressarcimento dos valores em anexo, pois
estoramos no aléio e saiu um galho de árvore
em cima do mesmo carro.

Tendo a presente finalidade de Pluripto.
Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos.
Pede-se Deferimento.

Marialva, 05 de Junho de 2021.

Obs.: (44) 999-08.4075 / 3232-3629

José Carlos Zinondi
Assinatura

agência conta
conta-Banco do Brasil - 2278-0 9492-7